

ANÚNCIO DE INÍCIO DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO, SOB RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM DUAS SÉRIES, DA 5ª (QUINTA) EMISSÃO DA



ARMAC LOCAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS S.A.

Companhia Aberta – CVM nº 26069

CNPJ/MF nº 00.242.184/0001-04

Avenida Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, nº 939, conjuntos, nº 701 e 702, Torre II,

Edifício Jatobá, Castelo Branco Office Park, Tamboré, CEP 06460-040

Cidade de Barueri, Estado de São Paulo

no valor total de

R\$ 1.000.000.000,00

(um bilhão de reais)

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA 1ª SÉRIE: BRARMLDBS045

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA 2ª SÉRIE: BRARMLDBS052

CÓDIGO DE NEGOCIAÇÃO NA B3 DAS DEBÊNTURES DA 1ª SÉRIE: ARML15

CÓDIGO DE NEGOCIAÇÃO NA B3 DAS DEBÊNTURES DA 2ª SÉRIE: ARML25

O REGISTRO DA OFERTA PÚBLICA DAS DEBÊNTURES DA 1ª E 2ª SÉRIES FOI CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE PELA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

(“CVM”) EM 09 DE OUTUBRO DE 2024 SOB OS NÚMEROS:

CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2024/629

CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2024/630

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO (RATING) DA EMISSÃO ATRIBUÍDA PELA FITCH RATINGS

BRASIL LTDA.: “AA-(bra)”, em sua escala nacional*

*Esta classificação foi realizada em 16 de setembro de 2024, estando as características deste papel sujeitas a alterações.

FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE UM PROSPECTO E LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA

1. VALOR MOBILIÁRIO OFERTADO E IDENTIFICAÇÃO DA EMISSORA

A **ARMAC LOCAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS S.A.**, sociedade anônima com registro de emissor de valores mobiliários perante a CVM, sob o nº 26069, com sede na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, nº 939, Conjuntos nº 701 e 702, Torre II, Edifício Jatobá, Castelo Branco Office Park, Bairro Tamboré, CEP 06460-040, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35300551362, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o n.º 00.242.184/0001-04, na qualidade de emissora de 1.000.000 (um milhão) de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em duas séries, de sua 5ª (quinta) emissão ("Emissora" e "Debêntures", respectivamente), em conjunto com o **BTG PACTUAL INVESTMENT BANKING LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 14º andar, Itaim Bibi, CEP 04.538-133, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.482.072/0001-13 ("Coordenador Líder"), vêm a público, nos termos deste anúncio de início ("Anúncio de Início"), comunicar o início do período de distribuição da oferta pública das Debêntures, nos termos do artigo 26, inciso V, alínea "a", e do artigo 27, inciso I, ambos da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor ("Resolução CVM 160" e "Oferta Pública", respectivamente), todas nominativas e escriturais, sem emissão de cautelas ou certificados, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo, na data de emissão das Debêntures, qual seja, 25 de setembro de 2024, o montante total de R\$1.000.000.000,00 (um bilhão de reais), conforme previsto no *"Instrumento Particular de Escritura da 5ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Até Duas Séries, da Espécie Quirografária, para Distribuição Pública, pelo Rito de Registro Automático, sob o Regime de Garantia Firme de Colocação, da Armac Locação, Logística E Serviços S.A."* ("Escritura de Emissão"), celebrado em 16 de setembro de 2024 entre a Emissora e a **PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 4.200, bloco 08, salas 302 a 304, Barra da Tijuca, CEP 22640-102, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.343.682/0001-38, na qualidade de agente fiduciário das Debêntures ("Agente Fiduciário"), conforme aditado por meio do *"1º (Primeiro) Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 5ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Até Duas Séries, da Espécie Quirografária, para Distribuição Pública, pelo Rito de Registro Automático, sob o Regime de Garantia Firme de Colocação, da Armac Locação, Logística E Serviços S.A."* ("Primeiro Aditamento"), celebrado em 08 de outubro de 2024 entre a Emissora e o Agente Fiduciário.

2. RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO

A Oferta Pública é realizada sob o rito de registro automático, não estando sujeita à análise prévia da ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ("ANBIMA") ou da CVM, nos termos da alínea "a", do inciso V, do artigo 26 da Resolução CVM 160, por se tratar de oferta pública de distribuição de debêntures não conversíveis em ações, de

companhia operacional registrada na categoria “A”, destinada exclusivamente a investidores profissionais, assim definidos nos termos do artigo 11 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada (“Investidores Profissionais”), tendo sido a Oferta Pública registrada automaticamente na data acima indicada.

O REGISTRO DA PRESENTE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, BEM COMO SOBRE AS DEBÊNTURES DISTRIBUÍDAS.

3. CRONOGRAMA ESTIMADO DAS ETAPAS DA OFERTA PÚBLICA

Encontra-se abaixo um cronograma estimado das principais etapas da Oferta Pública:

Nº	Evento ⁽²⁾	Data Prevista ⁽¹⁾
1	Apresentação de formulário eletrônico de requerimento do registro da Oferta à CVM Divulgação do Aviso ao Mercado	16 de setembro de 2024
2	Início das apresentações para potenciais investidores (<i>Roadshow</i>)	17 de setembro de 2024
3	Período de análise dos Investidores Profissionais	19 de setembro de 2024 a 07 de outubro de 2024
4	Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	08 de outubro de 2024
5	Divulgação do resultado do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	09 de outubro de 2024
6	Registro automático da Oferta na CVM Divulgação deste Anúncio de Início e Início da Oferta	09 de outubro de 2024
8	Liquidação financeira das Debêntures	11 de outubro de 2024
9	Data limite de divulgação do Anúncio de Encerramento da Oferta	Em até 180 dias após a divulgação do Anúncio de Início

(1) As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio. Qualquer modificação neste cronograma poderá ser analisada como modificação da Oferta pela CVM.

(2) Caso ocorram alterações das circunstâncias, suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado. Quaisquer comunicações ao mercado relativas a tais eventos relacionados à Oferta

serão publicadas e divulgadas nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160, nas páginas da rede mundial de computadores da Emissora, do Coordenador Líder, bem como da CVM e da B3.

4. DISPENSA DA DIVULGAÇÃO DO PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PÚBLICA

Foi dispensada a divulgação de prospecto e lâmina para a realização desta Oferta Pública, tendo em vista que o público-alvo da Oferta Pública é composto exclusivamente por Investidores Profissionais, conforme previsto no inciso I do artigo 9º e do parágrafo 1º do artigo 23, ambos da Resolução CVM 160.

5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Anúncio de Início que não estejam aqui definidos terão o significado a eles atribuído no Primeiro Aditamento.

Nos termos do artigo 59, §3º, inciso V, da Resolução CVM 160, esclarece-se que maiores informações acerca da Oferta Pública podem ser obtidas com o Coordenador Líder ou com a CVM.

O aviso ao mercado, o comunicado ao mercado, este Anúncio de Início, o anúncio de encerramento, eventuais anúncios de retificação e todo e qualquer aviso ou comunicado relativo à Oferta Pública foram ou serão, conforme o caso, disponibilizados, até o encerramento da Oferta Pública, nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160, nas páginas na rede mundial de computadores da Emissora, do Coordenador Líder, da CVM e da B3.

LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DA ESCRITURA DE EMISSÃO E O SUMÁRIO DE DÍVIDA DA OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE "FATORES DE RISCO", ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO.

TENDO EM VISTA QUE A OFERTA PÚBLICA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO V, ALÍNEA "A" DA RESOLUÇÃO CVM 160 ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS DEBÊNTURES ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA PÚBLICA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PÚBLICA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM E/OU DA ANBIMA. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA PÚBLICA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM E/OU PELA ANBIMA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA PÚBLICA E ESTE ANÚNCIO DE INÍCIO.

A OFERTA A MERCADO É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DA EMISSORA E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DA EMISSORA OU DE PESSOAS A ELA VINCULADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 58 DA RESOLUÇÃO CVM 160.

A data deste Anúncio de Início é 09 de outubro de 2024.



Coordenador Líder

